



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 35 anos da CONAB, criada em 12 de abril de 1990.

JUSTIFICAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Brasil, que possui papel relevante para o país, especialmente no que se refere à segurança alimentar, à regulação do mercado agrícola e à garantia da estabilidade de preços.

A empresa ajuda a garantir que os alimentos essenciais à população estejam disponíveis a todos, evitando falhas no mercado consumidor que poderiam afetar os preços ou a oferta de produtos.

Por meio de suas políticas e ações, como a compra e a venda de estoques reguladores, a CONAB atua para evitar a volatilidade excessiva nos preços de produtos agrícolas, que pode prejudicar tanto produtores quanto consumidores.

Outro papel relevante é a sua atuação no fomento à agricultura familiar, promovida por intermédio de compras para fomentar programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que ajuda pequenos produtores a



escoar sua produção, garantindo também alimentos para promoção de ações de assistência social.

Diante da relevância do papel da Companhia na economia brasileira, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3300951008>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessão Especial - comemorar 35 anos da CONAB

Assinam eletronicamente o documento SF252082076044, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Beto Faro
3. Sen. Lucas Barreto
4. Sen. Teresa Leitão
5. Sen. Rogério Carvalho
6. Sen. Humberto Costa
7. Sen. Confúcio Moura
8. Sen. Mara Gabrilli
9. Sen. Professora Dorinha Seabra
10. Sen. Augusta Brito
11. Sen. Soraya Thronicke